

Indicação: 1170 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que sejam realizados estudos para a realização de uma Audiência Pública, com a participação conjunta da Câmara Municipal, DEMUTRAN, SEDEMA, DETRAN, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Cruz Vermelha, Centros de Formação de Condutores (Autoescolas) e Poder Judiciário, entre outros órgãos e entidades que possam contribuir com a iniciativa.

A proposta tem como finalidade discutir e estudar a criação de mecanismos de orientação, capacitação e conscientização dos condutores de ciclomotores e veículos de mobilidade elétrica, inclusive com a possibilidade de instituição de um curso de capacitação com certificação, observadas as competências legais dos órgãos de trânsito e a regulamentação vigente.

JUSTIFICATIVA

O crescimento da utilização de ciclomotores, bicicletas elétricas e outros meios de mobilidade elétrica no Município de Chapadão do Sul demonstra a necessidade de ampliar as ações de educação e conscientização no trânsito.

A utilização desses veículos exige conhecimento sobre regras de circulação, sinalização, equipamentos obrigatórios, comportamento seguro, direitos e deveres dos condutores e cuidados com os demais usuários das vias, especialmente pedestres, ciclistas e motoristas.

Nesse sentido, a realização de uma Audiência Pública permitirá reunir os diferentes órgãos e instituições que possuem conhecimento e atuação nas áreas de trânsito, segurança, saúde, fiscalização, educação e mobilidade, possibilitando um debate amplo e a construção conjunta de medidas adequadas à realidade do Município.

A proposta de criação de um curso de capacitação, orientação e conscientização, com certificação, busca proporcionar aos condutores conhecimentos básicos e fundamentais para uma circulação mais segura e responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a convivência harmoniosa entre os diferentes meios de transporte.

Ressalta-se que a iniciativa deverá ser desenvolvida em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, as normas do CONTRAN e demais legislações aplicáveis, especialmente quanto às competências dos órgãos responsáveis pela regulamentação e fiscalização do trânsito.

Diante do exposto, solicita-se ao Prefeito Municipal que avalie a realização da Audiência Pública e dos estudos conjuntos com os órgãos e instituições mencionados, visando à construção de uma proposta que possa contribuir para a educação, segurança e organização do trânsito, especialmente diante do crescente uso de veículos de mobilidade elétrica em nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

